

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 3633/12.9TJVN

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Marcelo Barbosa de Sousa”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de Janeiro de 2013

Insolvência de “Marcelo Barbosa de Sousa”

Processo nº 3633/12.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Marcelo Barbosa de Sousa"
Processo nº 3633/12.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos			Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Banco Banif Mais, S.A. Av. 24 de Julho, nº 98 1200-870 Lisboa NIF / NIPC: 500 280 312					7.614,20 €	7.614,20 €			Fiança	Tomaz Andrade Rocha, Dr. Av. Fontes Pereira de Melo, nº 3 - 9º 1069-108 Lisboa
2	Banco Credibom, S.A. Av. General Norton de Matos, 71 - 2º, Miraflores 1495-148 Algés NIF / NIPC: 503 533 726			8.727,83 €			7.559,72 €	1.168,11 €	Taxa de juro contratual: 16,7%	Contrato de Crédito	António Pedro, Dr. Rua dos Clérigos, nº 64, 3ª Traseiras 4050-204 Porto NIF: 182 885 151
3	Banco Santander Totta, S.A. Rua do Ouro, nº 88 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			22.384,12 €			20.135,86 €	2.248,26 €	Taxas de juro contratuais: 10%+4% (contrato de empréstimo) e 8% (conta D.O.)	Contrato de Empréstimo e conta D.O.	José Noronha Simões, Dr. Rua do Rosário, 127, 2º 4050-523 Porto NIF: 156 310 171
4	Carla Paula Pinto Brandão Av. da Liberdade, nº 516, 4º Andar 4710-249 Braga NIF / NIPC: 214 919 242			14.000,00 €			12.971,23 €	1.028,77 €	Taxa de juro legal	Confissão de Dívida	Paula Brandão, Drª Av. da Liberdade, nº 516, 4º Andar 4710-249 Braga NIF: 214 919 242
5	Fazenda Nacional		7.715,78 €	261,87 €			7.391,67 €	585,98 €	Taxa mensal de 1% (Artigo 3, nº 1 do D.L. 73/99 de 16/03 (redação dada pela Lei 3-B/2010 de 28/04) e desde 01/01/2011 6,351% (Aviso 27831-F/2010 de 31/12) e artigos 211º e 2º da Lei 110/2009 de 16/09)	IVA e IRS (reversão)	Magistrado do Ministério Público Av. Eng. Pinheiro Braga, nº 1000 4760-501 Vila Nova de Famalicão
6	Instituto da Segurança Social, I. P. Praça da Justiça 4714-505 Braga		6.875,23 €	10.369,25 €			14.529,09 €	2.715,39 €	Taxa mensal de 1% (Artigo 3, nº 1 do D.L. 73/99 de 16/03 (redação dada pela Lei 3-B/2010 de 28/04) e desde 01/01/2011 6,351% (Aviso 27831-F/2010 de 31/12) e artigos 211º e 2º da Lei 110/2009 de 16/09)	Contribuições (reversão)	Paula Jorge Oliveira, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 175 812 284
7	Jumbo Quinta Berbaria 4760-008 Vila Nova de Famalicão			500,00 €			500,00 €			Relacionado	
8	Moviflor Quinta da Marvila, lote 36 4705-629 Sequeira - Braga			500,00 €			500,00 €			Relacionado	
9	Worten, S.A. Rua João Mendonça, nº 505 4000-000 Senhora da Hora - Matosinhos			600,00 €			600,00 €			Relacionado	
10											
	Total		14.591,01 €	57.343,07 €		7.614,20 €	71.801,77 €	7.746,51 €			

09-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Marcelo Barbosa de Sousa”

Processo nº 3633/12.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "Marcelo Barbosa de Sousa"
Processo nº 3633/12.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Banif Mais, S.A. Av. 24 de Julho, nº 98 1200-870 Lisboa NIF / NIPC: 500 280 312				7.614,20 €		Insolvente é fiador em empréstimo, que está a ser cumprido
2	Fazenda Nacional			7.715,78 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE).
3	Instituto da Segurança Social, I. P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			6.875,23 €			Privilégio creditório geral (alínea a) do nº 1 do artigo 97º do CIRE).
Total				14.591,01 €	7.614,20 €		

09-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Marcelo Barbosa de Sousa”

Processo nº 3633/12.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Marcelo Barbosa de Sousa"

Processo nº 3633/12.9TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Credibom, S.A. Av. General Norton de Matos, 71 - 2º, Miraflores 1495-148 Algés NIF / NIPC: 503 533 726	8.727,83 €	8.727,83 €		O crédito é reconhecido com a natureza de comum, uma vez que o bem sobre o qual incide a garantia não integra a massa insolvente	António Pedro, Dr. Rua dos Clérigos, nº 64, 3º Traseiras 4050-204 Porto NIF: 182 885 151
Total		8.727,83 €	8.727,83 €			

09-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Marcelo Barbosa de Sousa”

Processo nº 3633/12.9TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Marcelo Barbosa de Sousa"

Processo nº 3633/12.9TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Jumbo Quinta Berbaria 4760-008 Vila Nova de Famalicão	500,00 €	Relacionado
2	Moviflor Quinta da Marvila, lote 36 4705-629 Sequeira - Braga	500,00 €	Relacionado
3	Worten, S.A. Rua João Mendonça, nº 505 4000-000 Senhora da Hora - Matosinhos	600,00 €	Relacionado
Total		1.600,00 €	

09-01-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)